

R E S O L V E

Art. 1º Incluir o § 7º ao art. 2º do ATO GDGSET.GP Nº 135, de 24 de março de 2020, com o seguinte teor:

‘Art. 2º

.....

§ 7º Considerado o montante fixado no *caput*, excepcionalmente, o Ministro poderá realizar a compra das passagens aéreas de seu interesse, situação em que o Tribunal realizará o ressarcimento pertinente, no prazo de até cinco dias, mediante a apresentação da documentação comprobatória da compra e dos cartões de embarque utilizados, sem prejuízo de ser dada a devida transparência no Portal do TST.’

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.”

Publique-se.

LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.822, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

Referenda o Ato SEGPE.SGDGSET.GP nº 685, de 21 de outubro de 2025, que altera a Resolução Administrativa nº 500, de 12 de março de 1998, para incluir a Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Medicina – Psiquiatria, bem assim as atribuições para o cargo de provimento efetivo da referida Carreira.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Guilherme Augusto Caputo Bastos, Vice-Presidente do Tribunal, José Roberto Freire Pimenta, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Lelio Bentes Corrêa, Dora Maria da Costa, Mauricio José Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e a Excelentíssima Senhora Teresa Cristina D’Almeida Basteiro, Vice-Procuradora-Geral do Trabalho,

RESOLVE

Referendar o Ato SEGPE.SGDGSET.GP nº 685, de 21 de outubro de 2025, praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Presidente do Tribunal, nos seguintes termos:

“ATO SEGPE.SGDGSET.GP Nº 685, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 41 do Regimento Interno, *ad referendum* do Colendo Órgão Especial, tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6019539/2025-00,

R E S O L V E

Alterar a Resolução Administrativa nº 500, de 12 de março de 1998, para incluir a Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Medicina – Psiquiatria, bem assim as atribuições para o cargo de provimento efetivo da referida Carreira, conforme anexo.

Publique-se.”

Publique-se.

LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

O anexo do Ato GDGSET.GP n.º 685/2025 consta do anexo desta Resolução Administrativa.

Anexos

Anexo 3: [Download](#)